

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 9089

Nomeação de membro titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado das Cidades, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 23.543.237-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes representantes governamentais da Secretaria de Estado das Cidades, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR:

I – GLAUCO PEREIRA JUNIOR, RG nº 7XX.4XX, como conselheiro Titular, em substituição de KAMILA CONTE KUNZ, RG nº 9.XXX.042-X.;

II – ESPERANZA MINERVINI GOMES, RG nº 7.613.XXXX-2, como conselheiro Suplente, em substituição JUCIMARI BRANCO COBRA, RG nº 5.XXX.490-X.

Art. 2º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.174, de 24 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Secretaria de Estado das Cidades:

Titular: GLAUCO PEREIRA JUNIOR, RG nº 7XX.4XX;

Suplente: ESPERANZA MINERVINI GOMES, RG nº 7.613.XXXX-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 27 FEV de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial
e Pessoa Idosa